3276/2012

Ano XIX **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 3276

BOA VISTA

segunda-feira
24 de setembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.453, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-29, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA ANGELA EVELIM COELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-29, localizada no bairro Senador Hélio Campos, passa a ser denominada Rua Angela Evelim Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de setembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Gerciene Nunes Cruz, Professor de Nível Superior III-6, matrícula nº 16838, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 1989/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de setembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 024/2012-SEPF, que trata da emissão de empenho estimado no valor total de R$ 58.161,40 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) em favor da empresa Flex - Serviços LTDA, aquisição de material permanente para atender a Superintendência de Tecnologia da Informação da SEPF, com base ao Parecer 745/2012, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PLC, concluiu que a mesma se enquadra no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03(três) dias a senhora Secretária de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 21 de Setembro de 2012.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Joyce Luiza Correa de Queiroz
Membro

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 024/2012-SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2012
Processo 0093/2012-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o, Pregão Eletrônico nº 058/2012 Processo nº 0093/2012-SMEC em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2012
Processo 0090/2012-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria